

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS APS 2.1, 2.2 e
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 016/2022
PROCESSO Nº 09/79/000.089/2022

No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 6º andar, sala 649, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 5663 de 28 de dezembro de 2022**, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 016/2022**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APS 2.1 e 2.2 e do INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro**, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e o Decreto Municipal nº 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações, deu-se início, às 10:12 (dez horas e doze minutos), à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos dos **itens 13.3** do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	Bruno Pagotto Manzano Maiara Ferreira Pires	06420394140 214816274	CNH-SP OAB-RJ
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141641	OAB-RJ
INSTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	134510	OAB-RJ

A Comissão passou a registrar a conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no **item 11 - Proposta** - Plano de Trabalho, do Edital nº 016/2022, das OSC proponentes:

Critério e/ou Documentação exigida	Mahatma Gandhi		Viva Rio		Instituto Gnosis	
	Atendido	Fls.	Atendido	Fls.	Atendido	Fls.
11.2.1. ÍNDICE	Sim	2 a 6.	Sim	3 a 11.	Sim	1 a 5.
11.2.2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Sim	7 a 55.	Sim	12 a 18.	Sim	7 a 17.
11.2.3 CONHECIMENTO DO PROBLEMA	Sim	56 a 81.	Sim	18 a 46.	Sim	17 a 80.
11.2.4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Sim	81 a 109.	Sim	46 a 79.	Sim	81 a 89.

Esta Comissão verificou que todas as OSC proponentes atenderam ao item acima indicado em sua completude. Assim sendo, passou-se a apresentar as pontuações das propostas das proponentes classificadas, no critério de pontuação estabelecido no item 11.3 e no item 10, conforme Plano de Trabalho.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 016/2022 - APs 2.1 e 2.2 e do INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência - S/SUBHUE

Tabela 1 – CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	INSTITUTO GNOSIS		VIVA RIO		MAHATMA GANDHI	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Experiência (10 pontos)	1) Tempo de experiência de Gestão em Saúde, sendo considerados nesse caso também a gestão de unidades de saúde mental como centros de convivência, centros de atenção psicossocial (CAPS) e unidades de acolhimento (UAA ou UAI). Será pontuado de acordo com a tabela abaixo, com respectiva documentação comprobatória. 5-10 anos = 3 pontos > 10 anos = 6 pontos	6,00	3,00	Fls. 93 a 2596.	6,00	Fls. 340 a 626.	6,00	Fls. 372 a 925.
	2) Experiência em unidades de saúde	3,00	2,00	Fls. 94.	2,00	Fls. 340 a 626.	3,00	Fls. 372 a 925.
		1,00	0,00	Fls. 95. (As unidades elencadas não são UAA ou UAI).	0,50	Fls. 340 a 626.	0,00	Fls. 372 a 925 - Não foi localizado unidades de acolhimento (UAA ou UAI) na documentação apresentada.
3) Aplicação do Manual de compras	Cópia do Manual de compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica	0,50	0,50	Fls. 2597 a 2610.	0,50	Fls. 627 a 658.	0,50	Fls. 113 a 128.
	O link da página da organização da sociedade civil na internet que possui este manual	0,50	0,50	Fls. 96.	0,50	Fls. 188.	0,50	Fls. 128.
	Critério objetivo de escolha de fornecedor (obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	0,50	0,50	Fls. 2611 a 2774.	0,50	Fls. 627 a 658.	0,50	Fls. 130.
	Detalhamento do processo de compra disponível on line (apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	0,50	0,50	Fls. 2611 a 2774.	0,50	Fls. 188 - (Índice) / Fls. 647 a 658.	0,50	Fls. 130 a 132.
4) Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios providos e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial	0,25	0,25	Fls. 112 a 121.	0,25	Fls. 659 a 665.	0,25	Fls. 189 a 196.
	Boas práticas de Gestão da Folha de Pagamento	0,25	0,25	Fls. 121.	0,25	Fls. 665 a 666.	0,25	Fls. 139 a 155.
	Gratificação de Titulação	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	0,00	Fls. 156 a 158. - Não consta descrito a gratificação de titulação nos documentos apresentados.
	Gratificação por Desempenho variável	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	0,20	Fls. 159 a 160.
	b) Sistema de pagamento por performance	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	0,20	Fls. 161 a 162.
	Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	0,00	Fls. 156 a 164. - Não consta descrito a gratificação por tempo de serviço nos documentos apresentados.
	Gratificação de preceptoría	0,20	0,20	Fls. 2775 a 2780.	0,20	Fls. 666 a 668.	0,00	Fls. 156 a 164. Não houve apresentação de documentação que comprove a gratificação de preceptoría nos documentos apresentados.
C) Plano de cargos e salários	0,50	0,50	Fls. 2781 a 2792.	0,50	Fls. 669 a 685.	0,50	Fls. 165 a 196.	
Acesso público a prestação de contas	0,50	0,50	Fls. 135.	0,50	Fls. 784 a 985.	0,50	Fls. 206 a 211.	

2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria. 10 pontos	5) Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSC em seu sítio institucional	Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal	0,50	0,50	Fls. 135.	0,50	Fls. 784 a 985.	0,50	Fls. 211 a 212. / Fls. 1194 a 1196.
		Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais	0,50	0,50	Fls. 135.	0,50	Fls. 784 a 985.	0,50	Fls. 212 a 214.
		Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras	0,50	0,50	Fls. 2832 a 2988.	0,50	Fls. 808 a 985.	0,50	Fls. 215 / Fls. 926 a 988.
		Apresentação do documento que descreva a política de compliance e integridade da OSC	1,00	1,00	Fls. 2989 a 3018.	1,00	Fls. 986 a 1004.	1,00	Fls. 990 a 1016.
	6) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela diretoria conforme disposição estatutária da Organização, disponibilizada no sítio eletrônico da OSC	0,25	0,25	Fls. 138.	0,25	Fls. 243 (Índice) / Fls. 1005 a 1008.	0,00	A ata apresentada em fls. 1016, não é de aprovação do documento institucional, mas sim de contratação de serviço de compliance.
		Organograma atualizado da Instituição disponível no Sítio Eletrônico da Instituição	0,25	0,25	Fls. 138.	0,25	Fls. 243.	0,25	Fls. 220.
		Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da Instituição	0,25	0,25	Fls. 138.	0,25	Fls. 243.	0,25	Fls. 220 a 221.
	Ata da última reunião do Conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (realizada nos últimos 6 meses)	0,25	0,25	Fls. 139.	0,25	Fls. 244.	0,25	Fls. 221.	

7) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política Compliance e Integridade da Instituição	Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,25	0,25	Fls. 3020 a 3030.	0,25	Fls. 1009 a 1019.	0,00	Fls. 1014 a 1015 - Não foi identificado Designação do comitê de integridade, mas menciona que consta em formação.
	Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,25	0,25	Fls. 2989 a 3018.	0,25	Fls. 1040 a 1069.	0,00	Fls. 990 a 1016 - Não foram localizados documentos que comprovem a implementação de políticas de compliance.
	Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	0,25	0,25	Fls. 140 a 166.	0,25	Fls. 1070 a 1230.	0,00	Fls. 990 a 1016 - Não foram encontrados documentos que comprovem o requerido no item.
	Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que inclua um canal para recebimento de comunicação anônimas	0,50	0,50	Fls. 167 (Índice) - Fls. 3031 a 3041.	0,50	Fls. 1231 a 1259.	0,00	Fls. 990 a 1016 - Não foram encontrados documentos que comprovem o requerido no item.
	Condução de auditorias e monitoramento internos	0,25	0,25	Fls. 3098 a 3121	0,25	Fls. 1260 a 1287.	0,00	Fls. 990 a 1016 - Não foram encontrados documentos que comprovem o requerido no item.
	Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de condutas, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;	0,25	0,25	Fls. 3058 a 3097.	0,25	Fls. 1288 a 1368.	0,00	Fls. 990 a 1016 - Não foram encontrados documentos que comprovem o requerido no item.
	Aplicação das medidas corretivas	0,25	0,25	Fls. 3098 a 3121	0,25	Fls. 1288 a 1368.	0,00	Fls. 990 a 1016 - Não foram encontrados documentos que comprovem o requerido no item.

8) Número de unidades públicas geridas com ações voltadas à Atenção Psicossocial	1 a 5 = 10 6 a 10 = 20 11 a 14 = 22 15 a 18 = 25 19 a 20 = 27 21 ou mais = 30	30,00	20,00	Fls. 171.	10,00	Fls. 340 a 625.	25,00	Fls. 372 a 925 - Não foi considerado para contagem das unidades a equipe de saúde mental ambulatorial no CMS Milton Fontes Magarão.	
	9) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em CAPS	1 A 2 ANOS = 8 3 A 4 = 9 ACIMA DE 4 = 10	10,00	10,00	Fls. 3124 a 3233.	10,00	Fls. 1369 a 1371.	10,00	Fls. 1018 a 1054.
	10) Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	ATE 200 = 2 200 A 500 = 4 500 A 1000 = 6 1000 A 5000 = 8 Mais de 5000 = 10	10,00	10,00	Fls. 173 a 175. (Índice) - Fls. 3234 a 3441.	10,00	Fls. 1372 a 1466.	8,00	Fls. 223.
11) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela Instituição	1,00	1,00	Fls. 176 a 186.	1,00	Fls. 248 a 249.	1,00	Fls. 224 a 227.	
	Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	1,00	1,00	Fls. 176 a 186.	1,00	Fls. 254.	1,00	Fls. 227 a 234.	
	Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários	1,00	1,00	Fls. 176 a 186.	1,00	Fls. 249.	1,00	Fls. 227 a 234.	
	Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição	1,00	0,00	Fls. 3443 a 3448 - Não foi identificada ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição no prazo válido de acordo com o exigido no edital, que determina que seja há pelo menos três meses da data do chamamento.	1,00	Anexo XIII.	0,00	Fls. 1101 a 1102 - Não foi identificada ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição no prazo válido de acordo com o exigido no edital, que determina que seja há pelo menos três meses da data do chamamento.	

3. Capacidade Operacional (60 pontos)	12) Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e outros	Apresentar uma ata de reunião da comissão de âmbito ligada a instituição	1,00	0,00	0,00	1,00	Anexo XIII.	0,00	Fis. 1103 a 1106 - Não foi identificada ata de reunião da comissão de âmbito ligada a instituição no prazo válido de acordo com o exigido no edital, que determina que seja há pelo menos três meses da data do chamamento.
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição	1,00	0,00	0,00	1,00	Anexo XIII.	0,00	Fis. 1107 a 1108 - Não foi identificada ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição no prazo válido de acordo com o exigido no edital, que determina que seja há pelo menos três meses da data do chamamento.
	13) Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade.	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da taxa de ocupação De leitos de acolhimento em CAPS ou UAA geridos pela OSC	0,50	0,00	0,00	0,50	Fis. 202 a 204. Não foi apresentado print de tela de monitoramento de ocupação de LEITO.	Fis. 262.	0,00
Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise das unidades geridas pela OSC		0,50	0,50	0,00	0,00	Fis. 205 a 207.	Não foi identificado a descrição das diretrizes para ações de atenção à crise na proposta apresentada.	0,50	Fis. 91 a 92. e Fis. 99 a 100.
Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para registro e monitoramento das ações de matriciamento das unidades geridas pela OSC		0,50	0,50	0,00	0,50	Fis. 207 a 209.	Fis. 53 a 55.	0,50	Fis. 88 a 89.
		Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano das unidades geridas pela OSC	0,50	0,50	0,00	Fis. 209 a 212.	Não foi identificado os procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano das unidades geridas pela OSC na proposta apresentada.	0,50	Fis. 93 a 102.
		14) Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	2,00	2,00	0,00	Fis. 213 a 216.	Fis. 263 a 266.	2,00	Fis. 356 a 357.
4) Econômica (20 pontos)		15) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) > 10% = 5 5,1 - 10% = 2,5 0,1 - 5,0% = 1,25 0% = 0	5,00	5,00	0,00	Fis. 217.	Fis. 268 a 269.	5,00	Fis. 1226 a 1232.
		16) Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00	0,00	0,00	Fis. 218.	Fis. 1533 a 1605.	5,00	Fis. 1205 a 1207.
		17) Apresentação de Proposta para otimizar a capacidade instalada/ produção ofertada	5,00	5,00	0,00	Fis. 219 a 221.	Fis. 269 a 272.	5,00	Fis. 358 a 361.
		18) Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados.	5,00	5,00	0,00	Fis. 222 a 248.	Fis. 272 a 330.	5,00	Fis. 361 a 370.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA			100,00	76,50	0,00	77,50	0,00	79,65	

Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, **Hospital Mahatma Gandhi**, conforme **item 13.3** do presente Edital. Posteriormente foi dada vista aos documentos de habilitação aos demais proponentes, que rubricaram todas as folhas. A sessão foi suspensa pela Presidente da Comissão às 10:57, para avaliação da documentação do envelope B pelos membros da Comissão Especial de Seleção, com retorno marcado para 12:10.

Realizada análise da documentação pela Comissão foi verificado que a primeira classificada atendeu aos quesitos do **item 12** do Edital, sendo a mesma habilitada na segunda fase do certame. Desta feita, a Comissão declarou vencedora a proponente **MAHATMA GANDHI** nos termos do **item 13.3**. Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do **item 14.1** do Edital.

A OSC Viva Rio manifesta interesse em recorrer para ampliar a sua pontuação, bem como para reduzir a pontuação da OSC Mahatma Gandhi e para questionar a sua habilitação. A OSC Instituto Gnosis manifesta interesse em interpor recurso com relação à pontuação arbitrada e quanto a pontuação arbitrada a OSC Mahatma Gandhi. A OSC Mahatma Gandhi manifesta interesse em interpor recurso com relação à sua pontuação arbitrada.

De acordo com o Item 14.1 do Edital, será concedido aos participantes o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar, por escrito, suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:22h, cuja Ata foi lida, impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo também disponibilizado aos respectivos representantes todos as propostas por meio digital (pen drive), oportunidade que foi atestada pelos representantes a integralidade de tais arquivos em meio digital.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA Matrícula nº 11/218.451-3 Presidente

LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA Matrícula nº 60/329.617-5 Membro
ALINE DA SILVA CARVALHO Matrícula nº 10/224.148-7 Membro
SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA Matrícula nº 57/270.207-4 Membro

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
BRUNO PAGOTTO MANZANO HOSPITAL MAHATMA GANDHI
PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA VIVA RIO
MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA INSTITUTO GNOSIS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 06.02.2023**

09/51/050422/2022 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 3.431,01 (Três mil e quatrocentos e trinta e um reais e um centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1534 correspondente ao processo instrutivo nº 09/51/000128/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.